



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.697, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, considerando o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo Susep nº 15414.100119/2013-10 e 15414.100426/2013-09,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de YASUDA SEGUROS S.A., CNPJ nº 60.405.925/0001-44, com sede na cidade de São Paulo – SP, nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 7 de março de 2013 e 14 de junho de 2013:

I – renúncia e eleição de diretores;

II – aumento do capital social em R\$ 406.999.483,00, elevando-o de 443.572.510,00 para R\$ 850.571.993,00, dividido em 117.576 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal;

III – criação do comitê de auditoria; e

IV – reforma e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente